

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391 camara@camaracampos.rj.gov.br



ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 006/2018.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade Pregão para Registro de Preços, processo nº 148/2018, instaurado e processado na forma do Decreto Legislativo nº 699/12 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, neste ato resolve ADJUDICAR os itens as licitantes vencedoras, a saber: MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 00.806.151/0001-31, nos itens 01,02,03,05,06,08,11,13,16,17,18,19 e 22, L. BARRETO ALMEIDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 08.621.745/0001-80, nos itens 04,07,09,10,12,14,15e 20, NOVA AGENCIA E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 18863427/0001-89 no item 21.

"Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcelo Alvarenga Moço Pregoeiro

.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391 camara@camaracampos.rj.gov.br



HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 006/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00%/2018, processo nº 147/2018 cujo objeto é futura e eventual aquisição de material de consumo de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação às licitantes: MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 00.806.151/0001-31, nos itens 01,02,03,05,06,08,11,13,16,17,18,19 e 22, L. BARRETO ALMEIDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 08.621.745/0001-80, nos itens 04,07,09,10,12,14,15e 20, NOVA AGENCIA E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 18863427/0001-89 no item 21.

"Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcus Welber Gomes da Silva

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Nº 149 - Campos dos Goytacazes Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 019, 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013,

Art.1°-Designaros servidores abaixo relacionados como Gestore Fiscal, respectivo Art. 1*-Designarosservicores apaixo relacionados como Gestore Fiscal, respectivamente do Contrato - NSD n° 2018.109.000002-P-NS, Processo n° 2018.109.000015-9-PR, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação serviço manutenção preventiva e corretiva, em serviços de mecânica e eletroeletrônica automotiva de veículos a diesel, nos com o valor de R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais).

- Gestor do Contrato: Acyr Lima Bueno, matricula nº 36.517 Gestor do Contrato: Acyr Lima Bueno, matricula nº 30,517.

 II - Fiscal do Contrato: Fabricio Gomes Mocaiber, matricula nº 36,516.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Felipe Quintanilha Instituto Municipal de Transito e Transporte

PORTARIA N.º 020, 03 DE JULHO DE 2018

Altera o artigo 2º da Portaria 22, de 24 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município

CONSIDERANDO a necessidade de manter permanentemente atualizado o cadastro dos permissionários e autorizatários no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o objetivo do IMTT quanto a prestação dos serviços de planejamento organização, regulamentação, fiscalização e gerenciamento dos transportes no âmbito

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria 022, de 24 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

IV- CND da Fazenda Municipal, exceto os autorizatários de transporte individual (Táxi) e os permissionários provisórios do transporte complementar, bem como seus respectivos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Câmara Municipal

HOMOLOGACÃO-PREGÃO 014/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, processo nº 354/2018 cujo objeto é Registro de Preços para Nutura e eventual aquisição de gasolina aditivada e óleo diesel S-10 visando atender as necessitades NªA presente licitação à licitante POSTO ILHA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA MEROSCIA DE COMPOSTO A MEROSCIA Gasolina de 0,02% (dois centésimos por cento) e maio Óleo Diesel S-10 de 0,02% (dois centésimos por cento). PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018, 340° da Vila de São Salvador dos Campos e 182° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcus Welber Gomes da Silva = Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 550/2017, HOMOLOGO o resultado do convite nº 008/2018 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para formecimento de água mineral natural acondicionada em garrafas de 1,5L, visando atender a CAMARIA Municipal de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora: FREIRE E ROSARIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 13591620/0001-94, com o valor global de R\$ 68,640,00 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais)

"Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcus Weiber Gomes da Silva = Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

HOMOLOGAÇÃO~PREGÃO 006/2018

Aprovo os atos praticados por cedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00 [2016, processo nº 147/2018 cujo objeto e futura e eventual aquisição de material de consumo de informática para atender as necessidades da Câmara licitação às licitantes: MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 0.08.06, 151/0001-31, nos itens 01.02.03,05.06,08,11,13,16,17,18,19 e 22, L. BARRETO ALMEIDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 0.08.621.745/0001-80, nos itens 04.07.09,10,12,14,15e 20, NOVA AGENCIA E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 18863427/0001-89 no item 21.

"Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018, 340° da Vila de São Salvador dos Campos e 182° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcus Welber Gomes da Silva = Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =





Conceição Sant Anna VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETARIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

retaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Beliotti - Superintende Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação ente de Comunicação

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, O Município de

Campos dos Goylacazes garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site <u>www.campos.ri.dov.br</u>